



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 023/2025/OAB-Brusque – Nomear Membros Para a Comissão de Processo Civil

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Membros para a **Comissão de Processo Civil** – Subseção de Brusque, na pessoa dos seguintes Advogados (as):

- **DRA. Anna Flávia Mafra dias OAB/SC 62181**
- **DR. Antônio Luiz da Silva Neto OAB/SC 58678**
- **DR. Arthur Arendartchuk OAB/SC 58522**
- **DRA. Cristiana M. M. Guerios OAB/SC 9845**
- **DR. Ianderson Anacleto OAB/SC 21275**
- **DRA. Jackeline Arruda Marchiori OAB/SC 71047 OAB/SC**
- **DR. Kerlem Rodighero Conde OAB/SC 66410**
- **DRA. Leticia dos Santos Vechi OAB/SC 50545**
- **DR. Maikon Baltazar da Costa OAB/SC 73993**
- **DR. Paulo Roberto Amado Júnior OAB/SC 25777**
- **DR. Rafael Niebuhr Maia de Oliveira OAB/SC 25993**
- **DRA. Rozelâne da Silva OAB/SC 54704**
- **DR. Yan Becker dos Santos OAB/SC 64846**

Art. 2º - O(A) presidente e vice-presidente da comissão serão nomeados(as) posteriormente, após escolha direta pelos membros acima citados, a ocorrer na primeira reunião da Comissão, em data, hora e local a serem determinados pela Coordenadoria Geral das Comissões.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 11 de fevereiro de 2025.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC